



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty



Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)

de Justiça e Constituição
PARA PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021,23 DE OUTUBRO DE 2023.

Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE O
SENHOR MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO .

A Câmara Municipal de Paraty em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense o Senhor **MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO** .

Art. 2º- Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2023.


RODRIGO C. DA SILVA PENHA
Rodrigo da Banca - SD
Vereador

APROVADO
Por 06 votos a favor.
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 06/11/23
Presidente

BIOGRAFIA

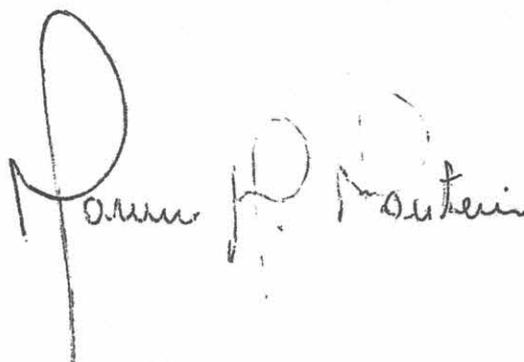
Maurício Alcântara Monteiro, casado com Heleni (mais conhecida como Léla), pai de três filhos: Renan, Rodolfo e Julha. Nascido em Taubaté – SP no dia 08/03/1958, filho de Vicente Batista Monteiro e Izaura Alcântara Monteiro.

Estudou até a 7ª série na escola Monteiro Lobato em Taubaté e em 1977 serviu o quartel BECOMB 2 Batalhão de Engenharia e Combate em Pindamonhangaba.

Seu pai Vicente tinha comércio em Paraty desde 1969, ano em que ele visitou Paraty pela primeira vez, com 11anos.

Entre idas e vindas à passeio, 10 anos depois, em 1979 ele vai definitivamente para Paraty assumir o comércio de seu pai, junto do seu irmão José Carlos Monteiro (Negão). Poucos anos depois, em 1983 se casa com sua atual esposa, que morava em Taubaté e juntos dão início à família em Paraty.

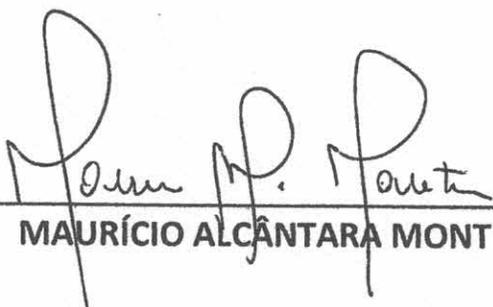
Em 1992 com sua filha caçula com apenas 1 ano, resolve dar um grande passo em sua profissão e abre o seu próprio comércio, no mesmo segmento de sapato na feirinha de Paraty. No decorrer dos 31 anos em sua loja na feirinha, fidelizou amigos e clientes. E foi nesse local no qual permanece até hoje, que construiu toda sua história.



Maurício H. Monteiro

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação. Em anexo envio meu histórico.


MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO



APAE - PARATY

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
APAE PARATY

Rua Pedro Antônio ,nº. 157 - Parque da Mangueira

(24) 9 9226-1329



AUTODEFENSORES

Maurício Alcântara Monteiro, uma pessoa integra de bom coração, um homem que sempre ajudou a esta instituição, sem medir qualquer esforço.

Falar do Sr. Maurício é somente expressar gratidão.

Assim a APAE DE PARATY, só tem coisas boas para falar deste homem, e gratidão pelo apoio e carinho.

Paraty, 02 de Outubro de 2023

Quêlis Alves da Silva

Coordenadora Executiva

APAE - Paraty

APOIO -

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Eu, abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço a Sr. Mauricio Alcantara Monteiro,
ao logo de mais de 46 anos, e sei tratar-se de conduta ir reprovável,
não sendo do meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty/RJ, 17 de outubro de 2023.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]

Endereço: Rua da Lapa 271

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Eu, abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço a Sr. Maurício Alcântara Monteiro, ao logo de mais de 45 anos, e sei tratar-se de conduta ir reprovável, não sendo do meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty/RJ, 17 de outubro de 2023.

Assinatura: 

Nome: Maria Inês Gabriel Costa Campos

Endereço: Rua Suavera 305 -

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Eu, abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço a Sr. MAURICIO, ao logo de mais de 45 anos, e sei tratar-se de conduta ir reprovável, não sendo do meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty/RJ, 17 de OUTUBRO de 2023.

Assinatura: Francisco Alves da Silva

Nome: CHICO DA FERREIRA

Endereço: PENHA

BIOGRAFIA

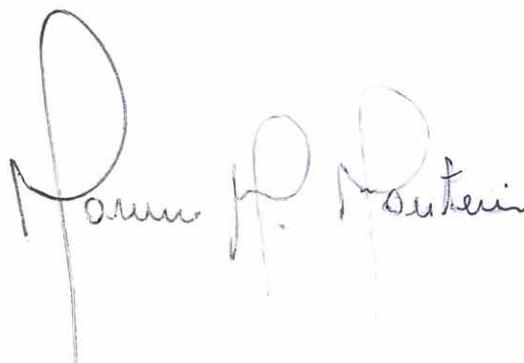
Maurício Alcântara Monteiro, casado com Heleni (mais conhecida como Léla), pai de três filhos: Renan, Rodolfo e Julha. Nascido em Taubaté – SP no dia 08/03/1958, filho de Vicente Batista Monteiro e Izaura Alcântara Monteiro.

Estudou até a 7ª série na escola Monteiro Lobato em Taubaté e em 1977 serviu o quartel BECOMB 2 Batalhão de Engenharia e Combate em Pindamonhangaba.

Seu pai Vicente tinha comércio em Paraty desde 1969, ano em que ele visitou Paraty pela primeira vez, com 11anos.

Entre idas e vindas à passeio, 10 anos depois, em 1979 ele vai definitivamente para Paraty assumir o comércio de seu pai, junto do seu irmão José Carlos Monteiro (Negão). Poucos anos depois, em 1983 se casa com sua atual esposa, que morava em Taubaté e juntos dão início à família em Paraty.

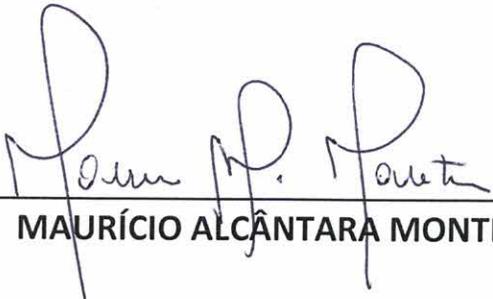
Em 1992 com sua filha caçula com apenas 1 ano, resolve dar um grande passo em sua profissão e abre o seu próprio comércio, no mesmo segmento de sapato na feirinha de Paraty. No decorrer dos 31 anos em sua loja na feirinha, fidelizou amigos e clientes. E foi nesse local no qual permanece até hoje, que construiu toda sua história.



Maurício A. Monteiro

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação. Em anexo envio meu histórico.



MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 20/10/2023 15:07
Checksum: 68ED86748013DBB2279D295F66C3E08EF8A94421BDC8525319CE1533B9DA71C9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/23
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
PARECER N.º 116/23

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/23, que Dispõe sobre a Concessão de Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Senhor Mauricio Alcântara Monteiro**, de autoria do Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
31 de outubro de 2023.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
31 de outubro de 2023.

Vereador Marco Antonio Santos da Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro

Membro

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 021/2023, onde dispõe sobre a concessão de título honorário de cidadão Paratyense o senhor **MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO**.

Ao analisar, verifica-se a juntada da documentação exigida por Lei, desta forma, estando em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, temos que referido projeto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento.

Paraty, 25 de outubro de 2023

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513